



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 44/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.123.0002.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1112	171800	2,79
06.01.01.04.123.0002.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1113	175200	0,70
Total:			3,49

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3,49(tres reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 22 de Maio de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal